



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 72 DE 05 DE AGOSTO DE 2002.

EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo artigo 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e nos termos do artigo 92, § 1º, inciso I, da Lei nº 427 de 30 de Maio de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA**, do cargo de **PROFESSORA**, símbolo NM-10, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Julho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Agosto de 2002.

T. Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>477/02</u>
DATA <u>05/08/02</u>
<u>15:00h</u> <u>Adelaida</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL